



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 068/2018

Em, 08 de Novembro de 2018.

Exmº. Srº. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O Edil que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, que de acordo com a Lei Federal nº 13.708, de 14 de Agosto de 2018, que modifica normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias seja adequado a realidade do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária tendo em vista que em função do importante trabalho que desenvolvem na estrutura de saúde do nosso município, pela dedicação de todos os agentes comunitários e de endemias, que são a porta de entrada para o SUS e que conhecem e cuidam das pessoas em situação precária e de vulnerabilidade social, embaixo de sol ou chuva.

Certo de contar com a sensibilidade do Exmº Sr. Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 08 de Novembro de 2018.

FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS
Vereador Proponente